

LEI Nº 540/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018

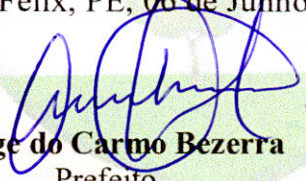
Ementa: Dar denominação a Artéria Pública Municipal da Cidade de Camocim de São Félix –PE

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de **Camocim de São Félix – PE**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Manoel Francisco dos Santos (Biu Machado) a Rua Projetada “F” do Loteamento Antônio Gabriel.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, PE, 06 de Junho de 2018.


George do Carmo Bezerra
Prefeito

LEI ESTADUAL N. 1818

29-12-1953

PUBLICADO

m: 06 / 06 / 18

Assinatura do George do Carmo Bezerra

Sec. Administração

CPF: 027.871.14-33

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO